



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Itanhangá

Gestão 2017/2020 – Biênio 2017 - 2018.

AUTÓGRAFO DE LEI N°. 009/2018.

DATA: 08 DE MAIO DE 2018.

AO PROJETO DE LEI 11/2018

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO TOTAL OU PARCIAL DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Senhor **Eleandro Cesar Cassol**, Presidente da Câmara Municipal de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

Faz Saber que a Câmara Municipal Aprovou, e Ele Encaminha - o para Sanção do Exmo. Senhor Prefeito Municipal Edu Laudi Pascoski, o **Seguinte Autógrafo de Lei**.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional Especial por anulação total ou parcial de dotações, no valor de R\$ 219.470,73 (Duzentos e Dezenove mil, quatrocentos e setenta reais e setenta e três centavos) nos termos do Artigo 41, inc. II da Lei Federal nº 4.320/64, para inclusões de fontes de recursos nas dotações não consignadas no Orçamento vigente, conforme segue:

ORGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10 - SAÚDE
SUB FUNÇÃO: 301 - ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA: 0019 - GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE
Projeto/Atividade: 2061 - Manutenção e Apoio - Cons. de Saúde / Associações

3371.70.0000. CONTRATO DE RATEIO - CONSORCIO INTERM. DE SAUDE... : R\$ 219.470,73

Fonte de Recursos: 0.1.02.000000 - **Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos.**
Valor R\$ 150.000,00.

Fonte de Recursos: 0.1.14.000000 - **Transferências de Recursos do SUS**
Valor R\$ 69.470,73

TOTAL GERAL.....R\$ 219.470,73



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Itanhanga

Gestão 2017/2020 – Biênio 2017 - 2018.

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial do Artigo 1º serão utilizados recursos provenientes de anulação total ou parcial de dotações em conformidade com o §1º inciso III do artigo 43, da Lei 4.320/64.

ORGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO
UNIDADE: 001 - GABINETE DA SECRETARIA
FUNÇÃO: 10 - SAUDE
SUB FUNÇÃO: 301 - ATENÇÃO BASICA
PROGRAMA: 0019 - GESTÃO DAS POLITICAS PÚBLICAS DE SAUDE
Projeto/Atividade: 2059 - Manutenção e Encargos - Secr. Saúde e Saneamento - Red. 133.

3390.36.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA.....R\$ 10.000,00

Fonte de Recursos: 0.1.02.000000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos.

ORGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO
UNIDADE: 001 - GABINETE DA SECRETARIA
FUNÇÃO: 10 - SAUDE
SUB FUNÇÃO: 301 - ATENÇÃO BASICA
PROGRAMA: 0019 - GESTÃO DAS POLITICAS PÚBLICAS DE SAUDE
Projeto/Atividade: 2059 - Manutenção e Encargos - Secr. Saúde e Saneamento - Red. 134.

3390.37.0000. LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA.....R\$ 15.000,00.

Fonte de Recursos: 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários

ORGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO
UNIDADE: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10 - SAUDE
SUB FUNÇÃO: 301 - ATENÇÃO BASICA
PROGRAMA: 0019 - GESTÃO DAS POLITICAS PÚBLICAS DE SAUDE
Projeto/Atividade: 2060 - Manutenção e Encargos Do Fundo Municipal de Saúde - Red. 145.

3190.04.0000. CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$ 20.000,00.

Fonte de Recursos: 0.1.02.000000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos.

ORGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO
UNIDADE: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Itanhanga

Gestão 2017/2020 – Biênio 2017 - 2018.

FUNÇÃO: 10 - SAÚDE
SUB FUNÇÃO: 301 - ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA: 0019 - GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE
Projeto/Atividade: 2060 - Manutenção e Encargos Do Fundo Municipal de Saúde - Red. 146.

3190.11.0000. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 74.470,73.

Fonte de Recursos: 0.1.02.000000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos.

ORGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
UNIDADE: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10 - SAÚDE
SUB FUNÇÃO: 301 - ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA: 0019 - GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE
Projeto/Atividade: 2060 - Manutenção e Encargos Do Fundo Municipal de Saúde - Red. 147.

3190.13.0000. OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 25.000,00.

Fonte de Recursos: 0.1.02.000000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos.

ORGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
UNIDADE: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10 - SAÚDE
SUB FUNÇÃO: 301 - ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA: 0020 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DO SUS
Projeto/Atividade: 2063 - Bloco I - Atenção Básica - Red. 157.

3190.04.0000. CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$ 15.000,00.

Fonte de Recursos: 0.1.02.000000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos.

ORGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
UNIDADE: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10 - SAÚDE
SUB FUNÇÃO: 301 - ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA: 0020 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DO SUS
Projeto/Atividade: 2063 - Bloco I - Atenção Básica - Red. 161.

3390.30.0000. MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 20.000,00.



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Itanhangá

Gestão 2017/2020 – Biênio 2017 - 2018.

Fonte de Recursos: 0.1.02.000000 - **Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos.**

3390.30.0000. MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 10.000,00.

Fonte de Recursos: 0.1.14.000000 - **Transferência de Recursos do sistema Único de Saúde - SUS.**

ORGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO
UNIDADE: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10 - SAUDE
SUB FUNÇÃO: 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
PROGRAMA: 0020 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DO SUS
Projeto/Atividade: 2065 - Bloco III - Vigilância em Saúde - Red. 177.

4490.52.0000. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE....R\$ 30.000,00.

Fonte de Recursos: 0.1.02.000000 - **Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos.**

TOTAL GERAL.....R\$ 219.470,73

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itanhangá/MT, 08 de maio de 2018.

ELEANDRO CESAR CASSOL
Presidente
Câmara Municipal de Itanhangá.